

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Estudantes Universitários de Rolante		CNPJ: 11.049.498/0001-01	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alcino Trindade, Nº375			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Rolante	U.F. RS	CEP: 95690-000
E-MAIL aur.rolante@gmail.com	TELEFONE: (051) 99309-5267		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: Corrente	BANCO: Sicredi	AGÊNCIA: 0109	
NOME DO RESPONSÁVEL: Andrei Felipe Duarte		CPF: 030.943.100-01	
PERÍODO DE MANDATO: 2017-2018	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5111458989/	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Edvwin Korzanovisck, nº341, bairro Rio Branco		CEP: 95690-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Associação de Estudantes Universitários de Rolante	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 04/2018	TÉRMINO 12/2018
PÚBLICO ALVO: Estudantes Universitários		
OBJETO DE PARCERIA: Buscar integração dos estudantes universitários com a comunidade Rolantense. Os estudantes terão maior contato nas áreas em que estudam e assim ajudarão a comunidade, enquanto o município auxiliaria no transporte universitário, proporcionando mais oportunidade para mais pessoas estudarem.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Devido a nossa cidade não possuir unidades de ensino superior, nós universitários, vimo-nos obrigados a locomovermos a outros municípios para cursarmos uma faculdade. Com o custo do transporte até as outras cidades acabou ficando oneroso, solicita-se auxílio no pagamento do mesmo. Em contrapartida os estudantes universitários auxiliariam o município com uma carga mínima de horas em assuntos de cunho social e de planejamento técnico.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Fica a cargo de o município repassar para a Associação de estudantes Universitários o montante. Fica a cargo da diretoria da Associação Dos Estudantes Universitários de Rolante, juntamente com as câmeras técnicas do desenvolvimento econômico local (DEL), desenvolver atividades para a participação dos estudantes. Será cumprida uma carga mínima em pró da comunidade

rolantense.

3.2 - ESPECÍFICOS

O município repassara para a associação universitária o valor de R\$ 50.000,00.

Fica a cargo da Associação de estudantes Universitários de Rolante cumprirem uma carga horária mínima de 960 horas.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

As diretorias da Associação juntamente com as câmeras técnicas do desenvolvimento econômico local (DEL) irão desenvolver atividades para integração dos estudantes com a comunidade. Fica a cargo de o município repassar o valor para a associação. Fica a cargo da diretoria da associação fiscalizar e coordenar o desenvolvimento das atividades que os estudantes universitários irão desenvolver.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1 Dia Da Saúde:

Nesse dia os estudantes da área da saúde, juntamente com voluntários irão desenvolver atividades na rua coberta como por exemplo alongamentos, laboratórios na área de massoterapia, orientações para a prevenção de doenças sexuais;

5.1.2 Grupo de ginástica laboral

Os estudantes de fisioterapia e educação física desenvolverão atividades de ginástica laboral de uma a duas horas mensais nos postos de saúde. Visando coibir o sedentarismo, principalmente em grupos da terceira idade.

5.1.3 Arrecadação de sangue

Os profissionais da área de enfermagem ajudarão no processo de triagem e cuidados com os doadores. Este evento com data programada para 31/10/2018.

5.1.4 Hiperdia

Workshop dos profissionais da saúde com dicas sobre comportamento postural, nutrição e prevenção de doenças.

5.1.5 “Sala de espera”

Nos dias de maior movimentação nos postos de saúde, no que diz respeito a consultas, desenvolver pequenas palestras e interações com a comunidade no aguardo do atendimento. Principalmente em questões de dicas de saúde e bem-estar.

5.1.6 Capacitação com agentes de saúde

Os estudantes da área da saúde fornecerão dicas e palestras, com o intuito de capacitar os agentes de saúde em suas funções diárias.

5.1.7 Divulgação da campanha da vacinação

A AEUR como um todo, auxiliará na divulgação da campanha de vacinação, através de seus endereços eletrônicos e associados.

5.1.8 Cardápio Escolar

Estudantes de nutrição poderão auxiliar na discussão e no desenvolvimento de cardápios escolares, voltados a uma boa alimentação e hábitos saudáveis, diminuindo o risco de algumas doenças futuras dentro do município.

5.1.9 Suporte alimentar

Estudantes de nutrição poderão auxiliar na proposta de cardápios voltados para o esporte em projetos sociais no município.

5.1.10 Suporte a jogos estudantis

Acadêmicos de educação física darão suporte na questão arbitral das atividades esportivas escolares, em todas as modalidades propostas.

5.1.11 Corrida/caminhada ecológica

Acadêmicos de educação física e ciências biológicas desenvolverão um evento esportivo com o intuito de fomentar o ecoturismo na cidade. Demonstrando no trajeto especificidades da flora municipal.

5.1.12 Workshops

Desenvolver palestras nas escolas municipais com o intuito de apresentar as diferentes profissões e carreiras acadêmicas a serem seguidas. Os estudantes farão apresentações do que é, para que serve, conhecimentos básicos, aplicações profissionais e possíveis caminhos sobre cada uma das carreiras cursadas pelos associados.

5.1.13 Auxílio em feiras de ciências.

Associados poderão dar dicas e auxiliar na escolha de assuntos e modelos de pesquisa sobre os trabalhos científicos desenvolvidos nas escolas e apresentados no município.

5.1.14 Aluno nota 10, Professor nota 1000

Acadêmicos das áreas de licenciatura auxiliarão no desenvolvimento e correção das provas aplicadas no município, dentro do projeto aluno nota 10, professor nota 1000.

5.1.15 Revitalização do Espaço Público:

Os estudantes de arquitetura e voluntários irão propor uma revitalização para espaços públicos da cidade;

5.1.16 Participação das discussões municipais.

Associados participarão dos debates nas câmaras técnicas no conselho de desenvolvimento econômico local (DEL), bem como apresentarão ideias e projetos para discussão de melhoramentos municipais.

5.1.17 Núcleo de propaganda

Alunos das áreas de publicidade e propaganda, marketing, relações públicas e design, desenvolverão campanhas publicitárias e estratégias de propaganda para os eventos municipais, tais como, Rolantchê, Campanha de Vacinação e Doação de Sangue.

5.1.18 Orientação Jurídica

Alunos do direito poderão oferecer orientação jurídica, sobre questões técnicas para leigos, como questões de legislação ambiental para agricultores e orientações sobre legislação para abertura e manutenção de empresas.

5.1.19 Reflorestamento

A Associação em conjunto com a secretária do meio ambiente, proporcionará o plantio de mudas nativas em áreas de risco, como saibreiras e proximidade de leitos de rios e seus afluentes.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Desenvolvimento da comunidade e aperfeiçoamento dos estudantes universitários;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Todos os estudantes beneficiados terão que cumprir uma carga horaria mínima de 10h em pro da comunidade.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Ajuda de custo no transporte dos estudantes universitários/ Carga horaria mínima a ser cumprida em pro da comunidade	75 estudantes	1	04/2018	12/2018

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Associação dos Estudantes Universitários de Rolante	R\$ 187,50	R\$ 2.250,00
CONCEDENTE	Estudantes Universitários associados	R\$ 187,50	R\$ 2.250,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.250,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	Prefeitura Municipal de Rolante	R\$ 4.166,66	R\$ 50.000,00
CONCEDENTE	Associação dos Estudantes Universitários de Rolante	R\$ 4.166,66	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 50.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

A.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2018	-	-	-	R\$16.600,00	R\$4.175,00	R\$4.175,00
A.	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
2018	R\$4.175,00	R\$4.175,00	R\$4.175,00	R\$4.175,00	R\$4.175,00	R\$4.175,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
A.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2018	-	-	-	Cumprimento de 120h em pro da comunidade	Cumprimento de 120h em pro da comunidade	Cumprimento de 120h em pro da comunidade
A.	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
2017	Cumprimento de 120h em pro da comunidade	Cumprimento de 120h em pro da comunidade	Cumprimento de 120h em pro da comunidade	Cumprimento de 120h em pro da comunidade	Cumprimento de 120h em pro da comunidade	Cumprimento de 120h em pro da comunidade

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL	-

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

_____	_____
Local e Data	Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ **Assinatura:** _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

☐ **Aprovado** ☐ **Reprovado**

Data: __/__/__ **Assinatura:** _____

9.3 – Gestor da Parceria:

☐ **Aprovado** ☐ **Reprovado**

Data: __/__/__ **Assinatura:** _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

☐ **Aprovado** ☐ **Reprovado**

Data: __/__/__ **Assinatura:** _____